

DECRETO LEGISLATIVO Nº 558, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Concede o Título de Cidadania Honorária ao
Senhor **MÁRCIO ROBERTO LOPES AMADO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **MÁRCIO ROBERTO LOPES AMADO**, o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º . A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene a ser designada pela Presidência da Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 05 de setembro de 2024

Reygler Max
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário